DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017 | Ano II | Edição nº 205 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Quebra de Ordem Cronológica	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

EDITAL N° 012/2017 DE 05 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
3017/04	2.000,00	02/10/2017
3016/04	10.965,87	02/10/2017
2975/04	5.000,00	02/10/2017
2293/05	2.333,34	02/10/2017
1598/07	1.700,00	02/10/2017
1596/07	1.700,00	02/10/2017
1595/07	1.700,00	02/10/2017
1597/07	1.700,00	02/10/2017
2910/03	162,00	01/10/2017
2909/03	2.350,00	01/10/2017
2908/03	875,60	01/10/2017
2911/03	111,00	01/10/2017

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 05 de Outubro de 2017

José Carlos Simão

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO
PROCESSO Nº 059/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Diante do recurso apresentado pela empresa MATTARAIA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de impugnação ao referido recurso.

Dobrada/SP, 04 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

COMUNICADO

A nova sessão para continuação da etapa de lances do Pregão Presencial nº 030/2017 fica marcada para o dia 10/10/2017 às 09:00 horas no prédio do Departamento de Educação e Cultura, localizado na Rua Capitão Alberto Mendes Jr., 566, Centro, Dobrada/SP.

Dobrada/SP, 04 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 070/2017
CONVITE Nº 029/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO todo o procedimento realizado pela Comissão Permanente de Licitações e ADJUDICO o objeto do referido processo licitatório a favor da empresa DF SOM E TRANSPORTES LTDA – ME, com proposta no valor global de R$ 21.480,00.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais perti¬nentes. À origem para as providências de costume.

Dobrada/SP, 04 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DOBRADA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em

Sessão Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2.017, o Plenário APROVOU, e ele promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - Fica Aprovado o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo nº. TC-002520/026/15, relativo às contas anuais da Prefeitura Municipal de Dobrada, referentes ao exercício de 2.015, e consequentemente, ficam Aprovadas as contas do Executivo para todos os fins legais.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 02 de Outubro de 2.017.

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATIVIDADES DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.017 REALIZADA DIA 02 DE OUTUBRO DE 2.017.
MATÉRIAS APROVADAS:

- INDICAÇÃO Nº. 261/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE INSTALAR CÂMERAS DE SEGURANÇA EM TODAS AS ENTRADAS DO NOSSO MUNICÍPIO.

- INDICAÇÃO Nº. 262/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PINTAR AS FAIXAS NO ASFALTO DA RODOVIA DOS TRABALHADORES.

- INDICAÇÃO Nº. 263/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE MELHORAR A

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ.

• INDICAÇÃO Nº. 264/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CEDER O GINÁSIO DE ESPORTES PARA COMISSÃO DE ESTUDANTES REALIZAR EVENTOS COM OBJETIVO DE ARRECADAR FUNDOS PARA AJUDAR NO GASTO COM COMBUSTÍVEL.

• INDICAÇÃO Nº. 265/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E AOS QUE FAZEM CURSOS TÉCNICOS E ENSINO MÉDIO EM OUTRAS CIDADES.

• INDICAÇÃO Nº. 266/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ROQUE AMÉRICO, PRÓXIMO À FABRICA DE RECICLAGEM.

• INDICAÇÃO Nº. 267/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REFORMAR O MINICAMPO “SR. JOSÉ ROBERTO AP. PÍCOLO”, LOCALIZADO NA PRAÇA “DR. SERGIO UGOLINI” E QUE SEJAM RECOLOCADAS AS TRAVES.

• INDICAÇÃO Nº. 268/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REDUZIR O ITBI COBRADO EM NOSSO MUNICÍPIO DE 5% PARA 2,5%.

• INDICAÇÃO Nº. 269/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJAM INSTALADAS PLACAS DENOMINATIVAS E AVISOS DE PARE NAS RUAS DOS BAIRROS ALCIDES BERNARDO E JUNINHO BERNARDO.

• INDICAÇÃO Nº. 270/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REFAZER A TAMPA DE UM BUEIRO LOCALIZADO NA RUA DOS LARA, PRÓXIMO AO ESPETINHO DO PELÉ E SUPERMERCADO ROSSI.

• INDICAÇÃO Nº. 271/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REFORMAR OS APARELHOS DE GINÁSTICA DA ACADEMIA AO AR LIVRE LOCALIZADA NA PRAÇA “DR. SERGIO UGOLINI”.

• INDICAÇÃO Nº. 272/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONSTRUIR UMA RAMPA DE ACESSO E CORRIMÃOS NA ENTRADA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

• INDICAÇÃO Nº. 273/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE BUSCAR RECURSOS PARA FINALIZAR A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO RESIDENCIAL ALEXANDRE.

• INDICAÇÃO Nº. 274/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONSTRUIR UM ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO RESIDENCIAL ALEXANDRE OU NO JARDIM JUNINHO BERNARDO.

• INDICAÇÃO Nº. 275/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR A MANUTENÇÃO NECESSÁRIA NA TAMPA DE UMA GALERIA LOCALIZADA DEFRONTE AO VELÓRIO MUNICIPAL.

• INDICAÇÃO Nº. 276/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REFORMAR O CALÇAMENTO DA PRAÇA DA CÂMARA MUNICIPAL E DA PRAÇA DA IGREJA SANTO ANTONIO.

• REQUERIMENTO Nº. 041/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES SOBRE O OCORRIDO NO ATENDIMENTO PRESTADO À PACIENTE EXPEDITA FRANCISCA DA SILVA, RELATANDO COMO FOI PROCEDIMENTO REALIZADO E POR QUAL ENFERMEIRA DA UBS.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 043/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À DIREÇÃO, PROFESSORES E ALUNOS DA E.E. VEREADOR ANTÔNIO COMAR, PELA REALIZAÇÃO DA 2ª FEIRA DO CONHECIMENTO “AGRONEGÓCIO NA ESCOLA”.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 044/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO CUMPRIMENTO, CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR JOSÉ EDSON RODRIGUES, MAIS CONHECIDO COMO GANSO, PELO BRILHANTE TRABALHO SOCIAL QUE DESENVOLVE EM NOSSA CIDADE.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 045/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE CUMPRIMENTO, CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SR. VALDEMAR IZIDORO FRANCISCO (DEMA) PELO EXCELENTE TRABALHO QUE SEMPRE DESEMPENHOU À FRENTE DO SETOR DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 046/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE CUMPRIMENTO, CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROF. DR. PAULO CESAR CEDRAN PELO BRILHANTE TRABALHO QUE DESEMPENHA COMO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 016/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA E SUBSCRITO POR OUTROS, NO QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LAURA BRITO NOVAES PEREIRA.

• PARECER FAVORÁVEL ÀS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DOBRADA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente: Messias Inácio Bezerra

Vice-Presidente: João Tavares da Silva

1º Secretário: Carlos Armando Alcides

2º Secretário: Adeildo Pedro da Silva

DEMAIS VEREADORES:

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Nilson Eleutério da Silva

Silvia Rossi